



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 819, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

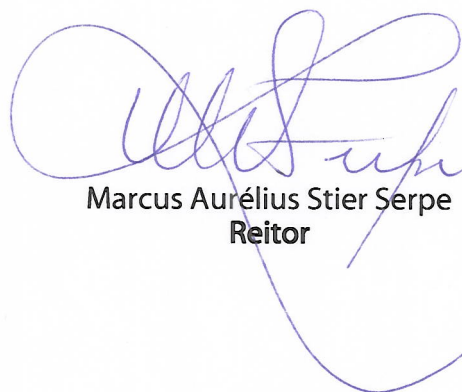
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado "*ad referendum*" pela Resolução nº 11, de 15.9.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Mérito Profissional a **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1760920, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Nova Andradina, do padrão de vencimento "1", para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação II, no Nível de Classificação "E", a partir de 10.08.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor